

----- Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da Secretária Ana Paula dos Santos Tavares, do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:

Foi lido pelo senhor Secretário o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado no lugar respetivo.-----

1. Ratificações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre os dias vinte e dois de outubro e quatro de novembro.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias vinte e dois de outubro e quatro de novembro.-----

1.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da decisão de colaborar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, no sentido da UF proceder à recolha de senhas das compras nos estabelecimentos de comércio tradicional do concelho de Oliveira de Azeméis.-----

1.4- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da cedência da sala polivalente da Junta de Freguesia de Madail, à Associação de Pais da EB 1 e Jardim Infância de Madail, para uma Assembleia geral a realizar no dia vinte e nove de outubro.-----

2. Comparticipação financeira:

2.1- Foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira à Associação Cultural Recreativa de Vilar, no valor de quinhentos euros para minimizar os encargos das obras desta Associação.-----

3. Equipamento:

3.1- O executivo deliberou por unanimidade solicitar orçamento para assegurar o contrato de manutenção e fornecimento de toneres para a mesma.-----

4. Cedências:

4.1- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do auditório da sede da União das Freguesias, à Companhia de Teatro de Azeméis para ensaios, durante o mês de Novembro nos dias e horário pretendido, com isenção de taxas no valor de mil e seiscentos euros.-----

4.2- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do auditório da sede da União das Freguesias no dia três de dezembro, das catorze às vinte horas, com isenção de taxas no valor de cem euros.-----

4.3- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do auditório da sede da União das Freguesias ao Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis, no dia três de dezembro das catorze às vinte horas, com isenção de taxas no valor de cem euros.-----

4.4- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência das instalações da sede União das Freguesias no dia vinte de novembro, à Associação de Dadores de Sangue das Terras de Antuã, assim como as instalações da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa no dia sete de novembro, na parte da manhã, para a habitual colheita de sangue.-----

5. Cemitérios:

5.1- Foi deliberado por unanimidade conceder a Ana Paula Soares Gomes, contribuinte nº 182135900, residente na Rua João da Silva Correia, Bloco 4, Rés/Chão Esq. 3720-504 Santiago de Riba-UI, o direito ao uso que lhe é destinado, de uma Sepultura no Cemitério número dois de Macinhata da Seixa, registada com o número onze, Fila A, pela quantia de três mil euros.-----

5.2- Foi apresentado um requerimento em que as senhoras Rosa da Costa Dias, casada, portadora do cartão de cidadão nº 06321587, residente na Rua Professor Manuel Pinheiro de Magalhães, nº 712, 3720-599 UI e Maria Adília da Costa Dias, casada, portadora do cartão de cidadão nº 06336003, residente na Rua António Pereira Vilar, nº 226, R/Chão, 3720-270 Oliveira de Azeméis, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme alvará emitido em 12-01-1975, pela Junta de Freguesia de UI, em nome de Rosalina da Silva e Costa, do direito que lhes é conferido pelos documentos que, respeitante à sepultura nº 29, fila D, do cantão inferior velho, do cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer às senhoras Rosa da Costa Dias e Maria Adília da Costa Dias, as quais terão que se responsabilizar pela perpetuidade da conservação da sepultura e dos corpos ou ossadas ali existentes.-----

5.3- Por requerimento de Maria Helena Pereira da Silva Rocha, portadora do cartão de cidadão nº 05531784, esta União das Freguesias deliberou averbar a sepultura nº 102, zona um, cantão dois, do Cemitério de Santiago de Riba-UI, em seu nome, sendo única herdeira conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido averbada de Jacinto Ferreira Caimão para Maria das Dores Silva Pereira, mãe da requerente, a trinta de abril de mil novecentos e noventa e seis, registada no Livro de Atas número cinco, folhas sessenta e dois verso, sessenta e três e sessenta e três verso.-----

5.4- Por requerimento de Maria Madalena Carvalho Santos, portadora do cartão de cidadão nº 05186987, esta União das Freguesias deliberou averbar a sepultura nº 44, zona um, cantão dois, do Cemitério de Santiago de Riba-UI, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido averbada em reunião de doze de maio de mil novecentos e noventa e três, de Maria da Glória da Silva para a mãe da requerente, Deolinda Costa Carvalho. A referida sepultura encontra-se registada no livro de Alvará número dois, folhas dois.-----

5.5- Por requerimento de António Alberto da Silva Adão, portador do cartão de cidadão nº 05217134, esta União das Freguesias deliberou averbar a sepultura nº 30-31, zona um, cantão um, do Cemitério de Santiago de Riba-UI, em seu nome e possíveis omissos, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa foi adquirida em duas fases, uma pelo avô do requerente, Hermínio Adão Gonçalves, em reunião de vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e três, registada no Livro de Alvarás número um, folhas vinte e dois verso, Alvará número quarenta e três.-----

6. Pessoal:

6.1- O executivo deliberou por unanimidade a abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O recrutamento inicia-se sempre entre trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, e de acordo com a citada deliberação, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecida nos termos dos números três e quatro do artigo 30º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a alínea g) do nº 4 do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro. Os requisitos habilitacionais podem ser

substituídos por quem possuir formação no mínimo quinze horas e, ou experiência profissional, no mínimo de três anos, na função a que se candidata.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Daniel Augusto Pereira

Im-Start

~~Adriano~~

Ara Paula Tavares

Dece Leticia de